

CRONOGRAMA PROUNI METODOLOGIA SEMIPRESENCIAL MULTINTERATIVO EAD

| PROCESSOS SELETIVOS | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|---|--|---|
| RESULTADO DA PRÉ- SELEÇÃO CHAMADA REGULAR | LISTA DE ESPERA: 24 de agosto de 2020 | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acessar o site eletrônico do MEC: http://sitePROUNI.mec.gov.br/ |
| FASE DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS | LISTA DE ESPERA: 24 a 28 de agosto de 2020 (Edital nº 42 17/06/2020 D.O 18/06/2020 Edição: 115 Seção:3 Página:45) | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Para entrega dos documentos o candidato deve acessar o site eletrônico ✓ https://www.uninter.com/PROUNI/ e clicar “QUERO ESTUDAR PELO PROUNI”. Preencher a ficha de inscrição do UNINTER com as informações solicitadas. Postar os documentos solicitados no campo “Poste aqui seus Arquivos”. ✓ Acompanhar a tramitação do seu processo seletivo no Portal UNINTER com seu login e senha até o final da data limite do resultado de aprovado ou reprovado da chamada regular. |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ^[1] | LISTA DE ESPERA: 03 de setembro de 2020 (A partir das 17:00hs horário de Brasília - DF) | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Portal uninter.com/PROUNI com seu login e senha cadastrada. ✓ Polo de Apoio Presencial ✓ Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500 |
| VALOR DA MATRÍCULA (1º MENSALIDADE) ^[3] PRAZO PARA PAGAMENTO ^[2] | R\$ 149,90^[3] De 24/08/2020 a 31/08/2020 15/09/2020 | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Boleto no site: uninter.com no link comprovante de inscrição. ✓ No Polo de Apoio Presencial. ✓ Quitação do boleto exclusivamente na rede bancária, casas lotéricas e internet Banking. ✓ Boleto depois da Matrícula: AVA UNIVIRTUS^[7] |
| MATRÍCULA ^[4] , ENTREGA DOS DOCUMENTOS ASSINATURA DO CONTRATO ^[5] | De 24/08/2020 a 31/08/2020 15/09/2020 | <ul style="list-style-type: none"> ✓ No Polo de Apoio Presencial de aprovação. ✓ O candidato receberá no seu e-mail o acesso ao “Portal do Candidato” link: https://portalcandidato.uninter.com^[6] e deverá realizar o aceite do Contrato Digital e confirmar a postagem dos documentos de matrícula. |
| INÍCIO DAS AULAS INAUGURAIS (Exceto Escola Superior de Educação - ESE) | 08 de Setembro 2020 | Conforme local, dia e horário do curso (Vide quadro anexo II) |
| INÍCIO DAS AULAS CONTEUDISTA PARA TODAS AS ESCOLAS | 14 de Setembro de 2020 | |
| AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS CURITIBA (PARA ESSBMAH) | Campus DIVINA PROVIDÊNCIA^[8], dia e horário do curso (Vide quadro anexo II) | |
| PRÓXIMA MENSALIDADE | 10 de SETEMBRO de 2020 | Matrículas efetivadas a partir de 31/08/2020 |
| | 10 de OUTUBRO de 2020 | Matrículas efetivadas a partir de 01/09/2020 |

[1]. Divulgação de Resultado: Nas datas acima mencionadas será disponibilizado o Edital dos bolsistas Aprovados no site eletrônico uninter.com/PROUNI no campo “Resultados”.

[2]. No dia **15/09/2020** último dia de pagamento da matrícula, após o expediente bancário e lotérico, os boletos devem ser liquidados via internet Banking.

- [3]. O valor da 1ª mensalidade com a bolsa de estudos PROUNI parcial 50% será descontado no ato da matrícula, a UNINTER poderá conceder o benefício de isenção, caso for necessário em período regulamentado.
- [4]. **Matrículas efetivadas:** Entende-se pela postagem de documentação e aceite eletrônico do contrato digital no Portal do Candidato. Os bolsistas aprovados poderão acompanhar sua situação no Portal UNINTER.COM/PROUNI com seu login e senha, para verificar a alteração do seu status de “APROVADO” para “MATRICULA CONDICIONAL”. No entanto, o bolsista está “CONDICIONADO A ENTREGAR TODA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE MATRICULA QUANDO FOR NECESSÁRIO PARA BOLSISTAS PARCIAL 50%”.
- [5] O APROVADO deverá realizar o aceite eletrônico do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e imprimir o BOLETO de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no Portal do CANDIDATO.
- [6] Portal do candidato: <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>.
- [7]AVA UNIVIRTUS - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: : <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>

Aos candidatos **Aprovados** no PROUNI, a matrícula realizada internamente está condicionada, ou seja, o bolsista ficará em status “MATRICULA CONDICIONAL” e ficará sob responsabilidade do bolsista a apresentação dos documentos de matrícula no **POLO DE APOIO PRESENCIAL** ou terá a opção do **Aceite do Contrato Digital e postagem dos documentos de matrícula pelo “Portal do Candidato”**, até a data limite estabelecida, e quando for bolsista parcial 50% efetuar o pagamento do boleto de matrícula, dentro do prazo.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA estão especificados no **CRONOGRAMA acima e no Edital que é parte integrante deste informativo**, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

SOBRE A MATRÍCULA PROUNI

- Conforme previsão do **Decreto nº 5.493/2005**, é vedada a concessão de bolsa do PROUNI a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas e Gratuitas. Assim, o candidato deve declarar que não está matriculado em instituição dessa categoria. Caso esteja, deve apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no PROUNI.
- O bolsista que solicitou encerramento para participar do SISU e FIES não deve efetivar a matrícula, o MEC não autoriza o vínculo de bolsa PROUNI com os outros Programas, ou seja, **é proibido o acúmulo de bolsas concedidas pelo Governo Federal**.
- O bolsista APROVADO em outra Instituição nas chamadas regulares na 2ª opção, ou o encerramento for pelo motivo de **NOVA CONCESSÃO DE BOLSA EM CURSO DISTINTO**, não poderá realizar a matrícula ou permanecer ATIVO, uma vez que não possui vínculo com a bolsa PROUNI no Centro Universitário Internacional UNINTER, nesta situação o bolsista que tiver matriculado na UNINTER deve solicitar o cancelamento de matrícula via PORTAL UNIVIRTUS.
- **Bolsistas Formados** não podem efetivar sua matrícula, o PROUNI beneficia alunos que não são portadores de Diploma de Nível Superior. Candidato aprovado que for concluinte em curso de nível superior terá a bolsa de estudos PROUNI encerrada automaticamente, receberá o termo de encerramento via e-mail, e não poderá realizar qualquer vínculo com o Centro Universitário Internacional UNINTER com bolsa PROUNI parcial ou integral.
- **EDUCA MAIS:** Bolsistas aprovados com bolsa de estudos PROUNI e que possuem o financiamento deve solicitar encerramento de vínculo com o Educa Mais, pois a bolsa de estudos PROUNI não permite o acúmulo de dois benefícios.
- A solicitação de serviços referentes ao PROUNI como **Cancelamento e Trancamento**, serão esclarecidas através do e-mail PROUNI@uninter.com.
- **Transferência:** Para os alunos que possuem vínculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo curso, mas polos de apoio presencial e curso divergente, deverão entrar em

contato com o setor PROUNI no e-mail PROUNI@uninter.com e solicitar a transferência para regularizar sua situação acadêmica.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

O requerimento, mediante o comparecimento do candidato ao Polo de opção, para a impressão do BOLETO referente à matrícula que **deverá ser quitado dentro do vencimento estabelecido no boleto**, exclusivamente na rede bancária) e **aceite eletrônico do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, bem como, a apresentação dos documentos ORIGINAIS E RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS, conforme listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Edital, conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros, são obrigatórios PARA TODAS AS GRADUAÇÕES:

- ✓ O estudante deve **realizar o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e postagem dos documentos de matrícula** no Portal do Candidato através do link <https://portalcandidato.uninter.com>
- ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
 - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino.
- ✓ **Cópia da Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
- ✓ **Comprovante de Pagamento da matrícula** (primeira mensalidade) para o bolsista parcial 50%.
- ✓ *Para o curso de **Tecnologia em Segurança Pública** há a obrigatoriedade de apresentação de documento oficial que comprove o vínculo empregatício na área de Segurança Pública em Órgão Público.*
- ✓ Caso o candidato possua cédula de identidade e certidão de nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada dos documentos referenciados.
- ✓ No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada;
- ✓ Os Candidatos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes, ainda que parcialmente, deverão ser representados ou assistidos pelos seus pais, tutores legais ou procurador geral, na forma da lei, sendo exigida a seguinte documentação complementar deste: Certidão Civil de Nascimento ou Casamento, o que for aplicável; Documento de Identidade, Inscrição no CPF; e Comprovante de residência.
- ✓ O(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz e seu responsável legal/financeiro assumem, solidariamente, a responsabilidade pelo pagamento de todo o valor do curso, observadas as regras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais
- ✓ **A não apresentação do Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitidos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias e de Cópia de Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, em atendimento ao Art. 33-G da Portaria Normativa nº 23/2017 republicada em 2010, implicará o CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.**

- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.

- Os candidatos aprovados em Processo Seletivo PROUNI concluintes do Ensino Médio Regular em outro país deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
 - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino.

- a) Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.
- b) Médio ou equivalente (Histórico Escolar), com tradução realizada por tradutor juramentado e Revalidação de Estudos.

QUADRO II – CURSOS

✓ A Instituição se reserva o direito de alterar os valores dos cursos de acordo com o período vigente, ressaltando que os cursos ofertados na Adesão tiveram sua quantidade de vagas liberadas de bolsa PROUNI no percentual de 100% (cem por cento) e 50% (cinquenta por cento) confirmado através da emissão do Termo Aditivo de Adesão de Bolsa PROUNI.

✓ Os valores constantes neste Termo Aditivo se referem ao valor previsto para o semestre subsequente.

| FORMATO DOS CURSOS E VALORES PARA CURITIBA-PR | | | | | | | | | | |
|---|----------|-------|------------|-------------------------|---------------|--------------|-----------|---------|----------------------|-------------------------------|
| CURSOS ^[3] | DURAÇÃO | TURNO | LOCAL | DIA | CICLO | HORÁRIO | MAT. | PARCELA | MENS. ^[2] | VALOR DO CURSO ^[3] |
| BACHARELADO | | | | | | | | | | |
| ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS | | | | | | | | | | |
| BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO | 4 anos | Noite | TIRADENTES | Segundas e Quartas | 1º E 2º CICLO | 19h às 21h40 | R\$149,90 | 48 | R\$419,00 | R\$20.261,90 |
| BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 4 anos | Noite | TIRADENTES | Terças e Quintas-feiras | 1º E 2º CICLO | 19h às 21h40 | R\$149,90 | 48 | R\$419,00 | R\$20.261,90 |
| BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 3 ½ anos | Manhã | TIRADENTES | Terças e Quintas-feiras | 1º E 2º CICLO | 08h30 às 11h | R\$149,90 | 42 | R\$590,00 | R\$24.929,90 |
| BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 3 ½ anos | Noite | TIRADENTES | Terças e Quintas-feiras | 1º E 2º CICLO | 19h às 21h40 | R\$149,90 | 42 | R\$590,00 | R\$24.929,90 |
| BACHARELADO EM JORNALISMO | 4 anos | Manhã | TIRADENTES | Segundas e Quartas | 1º E 2º CICLO | 08h30 às 11h | R\$149,90 | 48 | R\$590,00 | R\$28.469,90 |
| BACHARELADO EM JORNALISMO | 4 anos | Noite | TIRADENTES | Segundas e Quartas | 1º E 2º CICLO | 19h às 21h40 | R\$149,90 | 48 | R\$590,00 | R\$28.469,90 |
| ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA | | | | | | | | | | |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | 5 anos | Noite | GARCEZ | Terças e Quintas-feiras | X | 19h às 20h40 | R\$149,90 | 60 | R\$749,00 | R\$45.089,90 |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 5 anos | Noite | GARCEZ | Terças e Quintas-feiras | X | 19h às 20h40 | R\$149,90 | 60 | R\$589,00 | R\$35.489,90 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | 5 anos | Noite | GARCEZ | Terças e Quintas-feiras | X | 19h às 20h40 | R\$149,90 | 60 | R\$749,00 | R\$45.089,90 |
| ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|----------|-------|--------------|-------------------------|-------------------|----------------|-----------|----|-----------|--------------|
| BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ^[1] | 4 anos | Noite | CARLOS GOMES | Terças e Quintas-feiras | 1º, 2º e 3º Ciclo | 19h às 21h40 | R\$149,90 | 48 | R\$458,00 | R\$22.133,90 |
| LICENCIATURA | | | | | | | | | | |
| ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | |
| LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | 4 anos | Noite | CARLOS GOMES | Segundas e Quartas | 1º, 2º e 3º Ciclo | 19h às 21h40 | R\$149,90 | 48 | R\$359,00 | R\$17.381,90 |
| TECNOLOGIA | | | | | | | | | | |
| ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS | | | | | | | | | | |
| TECNOLOGIA EM COACHING E DESENVOLVIMENTO HUMANO | 2 anos | Noite | TIRADENTES | Segundas e Quartas | ESPECÍFICO → | 19h às 20h50 | R\$149,90 | 24 | R\$369,00 | R\$9.005,90 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL | 2 anos | Noite | TIRADENTES | Quartas e Sextas | ESPECÍFICO → | 19h às 20h50 | R\$149,90 | 27 | R\$359,00 | R\$9.842,90 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2 anos | Manhã | TIRADENTES | Terças e Quintas-feiras | ESPECÍFICO → | 08h às 09h50 | R\$149,90 | 27 | R\$359,00 | R\$9.842,90 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2 anos | Noite | TIRADENTES | Terças e Quintas-feiras | ESPECÍFICO → | 19h às 20h50 | R\$149,90 | 27 | R\$359,00 | R\$9.842,90 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA | 2 anos | Noite | TIRADENTES | Quartas e Sextas | ESPECÍFICO → | 19h às 20h50 | R\$149,90 | 27 | R\$359,00 | R\$9.842,90 |
| TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA | 2 anos | Noite | TIRADENTES | Segundas e Quartas | ESPECÍFICO → | 19h às 20h50 | R\$149,90 | 27 | R\$359,00 | R\$9.842,90 |
| TECNOLOGIA EM MARKETING | 2 anos | Noite | TIRADENTES | Terças e Quintas-feiras | ESPECÍFICO → | 19h às 20h50 | R\$149,90 | 27 | R\$359,00 | R\$9.842,90 |
| TECNOLOGIA EM MARKETING DIGITAL | 2 anos | Noite | TIRADENTES | Segundas e Quartas | ESPECÍFICO → | 19h às 20h50 | R\$149,90 | 24 | R\$415,00 | R\$10.109,90 |
| TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS | 2 anos | Noite | TIRADENTES | Terças e Quintas-feiras | ESPECÍFICO → | 19h às 20h50 | R\$149,90 | 27 | R\$359,00 | R\$9.742,90 |
| ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA | | | | | | | | | | |
| TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 2 ½ anos | Noite | GARCEZ | Terças e Quintas-feiras | X | 19h às 20h40 | R\$149,90 | 30 | R\$389,00 | R\$11.819,90 |
| TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 2½ anos | Noite | GARCEZ → | Terças e Quintas | X | 20h40 às 22h30 | R\$149,90 | 33 | R\$389,00 | R\$12.986,90 |

[1]. Fica ciente que o candidato ao curso de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física terá que participar das aulas práticas presenciais do respectivo curso em locais e horários específicos, conforme agendamento da instituição, nas disciplinas de caráter de conhecimento aplicado, como vôlei, jogos, brincadeiras, ginásticas e outras.

[2]. Valores para pagamento em dia. Reajuste anual de acordo com a variação do INPC.

[3]. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.

LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI

Os cursos são multicampi.

(*) Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA (Polo Cluster onde encontram-se os laboratórios)**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.